**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 27/2015, de 30/11/2015.**

*Aprova alterações no Planejamento Orçamentário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício 2016 e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como o artigo 9º, inciso IX do Regimento Interno do CAU/GO,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no planejamento orçamentário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2016, por área e projeto, conforme segue:

**I – Gerência Geral**

a) Gestão Estratégica: R$ 306.071,90 (trezentos e seis mil, setenta e um reais e noventa centavos);

b) Embasamento Jurídico: R$ 250.857,85 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**II - Área de Administração e Recursos Humanos**

a) Gestão de Recursos Humanos: R$ 306.400,00 (trezentos e seis mil e quatrocentos reais);

b) Capacitações Diversas da Equipe: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais);

c) Organização e Manutenção da Sede: o valor inicial de R$ 537.426,53 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) foi alterado para R$ 562.426,53 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos);

d) Estruturação e Adequação da Sede Nova: o valor inicial de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) foi alterado para R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

**III - Área de Planejamento e Finanças**

a) Sustentabilidade Financeira: R$ 392.731,57 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos);

b) Reserva de Contingência: R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais);

c) Centro de Serviços Compartilhados: R$ 223.357,31 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos);

d) Fundo de Apoio aos CAUs: R$ 109.503,68 (cento e nove mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos).

**IV - Área Técnica**

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor inicial de R$ 301.987,60 (trezentos e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) foi alterado para R$ 336.987,60 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);

b) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor inicial de R$ 601.429,80 (seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) foi alterado para R$ 636.429,80 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

**V - Assessoria de Comunicação:**

a) Divulgação Institucional: o valor inicial de R$ 210.310,68 (duzentos e dez mil, trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos) foi alterado para R$ 220.310,68 (duzentos e vinte mil, trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos);

b) Seminário de Arquitetura e Urbanismo: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

c) Semana do Arquiteto: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais);

d) Aula Magna: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

e) Concessão de Patrocínios pelo CAU/GO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**VI – Plenário e Comissões**

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: R$ 80.881,48 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O total do planejamento orçamentário para 2016 é de R$ 3.991.258,40 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** Esta deliberação será encaminhada ao CAU/BR para homologação.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Arnaldo Mascarenhas Braga**

**Presidente**